



PHOENIX – CONSULTORIA EM LOGÍSTICA, TRANSPORTE E MEIO AMBIENTE.

## MEMORIAL DESCRITIVO INDIVIDUAL (DE-07-376-PR-637-2-D02-002)

**NOME DO PROPRIETÁRIO:** ESPÓLIO DE JOSÉ GRUNTOWSKI (PARTE1)

**MATRÍCULA:** 24.511

**ÁREA A SER DESAPROPRIADA:** 3.241,31 m<sup>2</sup>.

Pontos definidos pelas Coordenadas Planas no Sistema U.T.M. – SIRGAS 2000.

### DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N(Y)7148525,38 e E(X)688180,43, situado no limite com BR -376 deste, segue com azimute de 160°48'24" e distancia de 174,76m, confrontando neste trecho com BR -376, até o vértice P2, de coordenadas N(Y)7148360,33 e E(X)688237,89; deste, segue com azimute de 332°04'55" e distancia de 16,33m, confrontando neste trecho com Espólio de José Gruntowski, até o vértice P3, de coordenadas N(Y)7148374,76 e E(X)688230,24; deste, segue com azimute de 294°20'57" e distancia de 11,29m, confrontando neste trecho com Espólio de José Gruntowski, até o vértice P4, de coordenadas N(Y)7148379,42 e E(X)688219,96; deste, segue com azimute de 327°16'05" e distancia de 56,80m, confrontando neste trecho com Espólio de José Gruntowski, até o vértice P5, de coordenadas N(Y)7148427,19 e E(X)688189,25; deste, segue com azimute de 344°40'21" e distancia de 46,06m, confrontando neste trecho com Espólio de José Gruntowski, até o vértice P6, de coordenadas N(Y)7148471,62 e E(X)688177,07; deste, segue com azimute de 334°53'12" e distancia de 24,39m, confrontando neste trecho com Espólio de José Gruntowski, até o vértice P7, de coordenadas N(Y)7148493,71 e E(X)688166,72; deste, segue com azimute de 333°50'52" e distancia de 23,22m, confrontando neste trecho com Espólio de José Gruntowski, até o vértice P8, de coordenadas N(Y)7148514,55 e E(X)688156,48; deste, segue com azimute de 359°01'25" e distancia de 3,87m, confrontando neste trecho com Espólio de José Gruntowski, até o vértice P9, de coordenadas N(Y)7148518,42 e E(X)688156,42; deste, segue com azimute de 73°49'34" e distancia de 25,01m, confrontando neste trecho com Não Identificado, até o vértice P1, de coordenadas N(Y)7148525,38 e E(X)688180,43;

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjrj.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JDMM LJPBC KGAGF J85RU

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjrj.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JYL V QKQ9S 6AFF4 RUB4K



PHOENIX – CONSULTORIA EM LOGÍSTICA, TRANSPORTE E MEIO AMBIENTE.

Fechando-se assim o Perímetro com 381,73 m<sup>2</sup> (Trezentos e oitenta e um metros quadrados e setenta e três centímetros quadrados) perfazendo uma área total de 3.241,31 m<sup>2</sup> (Três mil e duzentos e quarenta e um metros quadrados e trinta e um centímetros quadrados).

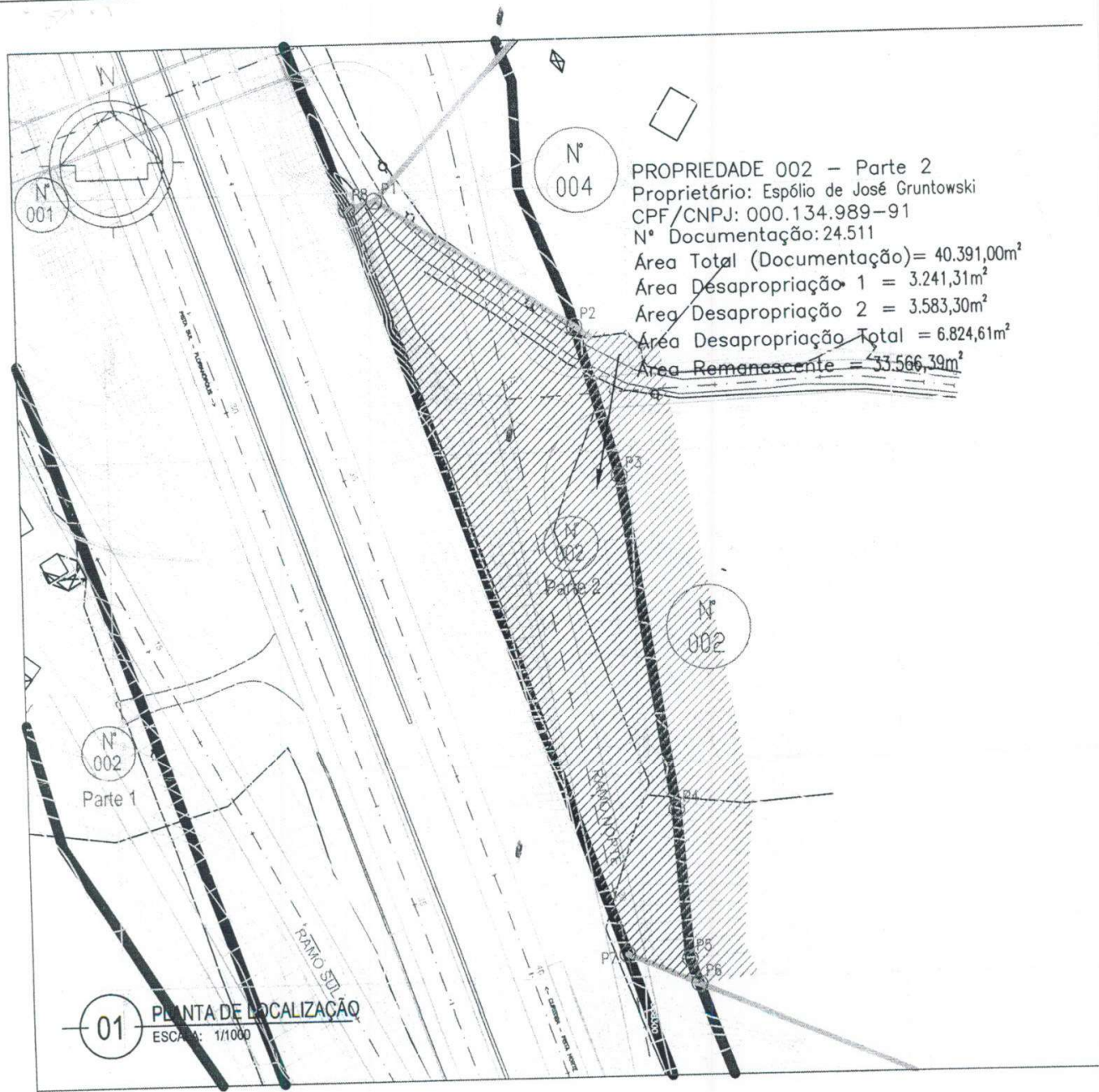
Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2014.

**Ursula D. M. Rodrigues**  
Arquiteta e Urbanista  
CAU/RJ n° 114.161-9

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDMM LJPBC KGAGF J85RU

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJYL V QKQ9S 6AFF4 RUB4K





LEGENDA

- ÁREA CONSTRUÍDA A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA DO TERRENO A SER DESAPROPRIADA
- ÁREA REMANESCENTE
- LOCALIZAÇÃO DA ÁREA
- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA

- ÁREA JÁ DESAPROPRIADA
- ÁREA REINTEGRAÇÃO DE POSSE
- ÁREA PÚBLICA

- LINHA DUP
- FAIXA DE DOMÍNIO EXISTENTE
- LINHA DESAPROPRIAÇÃO
- DIVISA PROPRIEDADES
- LIMITE REINTEGRAÇÃO POS

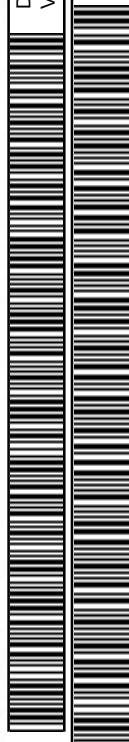
NOTAS:

- 1- MEDIDAS EM METROS, EXCETO INDICAÇÃO CONTRÁF
- 2- SISTEMA DE COORDENADAS: UTM.

FIRMA CONTRATADA							
0	10/02/2014	Eng° FORT. e CONST. Paulo Roberto Dias Moraes CREA-BA 18736/D		EMISSÃO INICIAL		DE-07-376-PR-637-2-003-500	
DE-07-376-PR-637-2-002-002	00 REV.	REV.	DATA	RESP. TÍC./CONTRATADO	RESP. TÍC./CONCES.	RESP. TÍC./ANTT	ASSUNTO
						DOC. REFERÊNCIA	

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDMM LJPBC KGAGF J85RU

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJYL V QKQ9S 6AFF4 RUB4K



PROPRIETÁRIO: Espólio de José Gruntowski DOCUMENTAÇÃO: 24.511	
RESUMO DE ÁREAS	
ÁREA TOTAL (DOCUMENTAÇÃO)	40.391,00m <sup>2</sup>
ÁREA DESAPROPRIAÇÃO 1	3.241,31m <sup>2</sup>
ÁREA DESAPROPRIAÇÃO 2	3.583,30m <sup>2</sup>
ÁREA DESAPROPRIAÇÃO TOTAL	6.824,61m <sup>2</sup>
ÁREA REMANESCENTE	33.566,39m <sup>2</sup>

	COORDENADAS		DISTANCIA	AZIMUTE
	N	E		
P1	7148548.39	688252.28	45.02	123°20'27"
P2	7148523.64	688289.89	29.45	164°30'05"
P3	7148495.27	688297.76	64.21	171°50'34"
P4	7148431.71	688306.87	28.50	176°31'52"
P5	7148403.26	688308.59	4.99	160°09'21"
P6	7148398.57	688310.28	14.73	292°54'11"
P7	7148404.30	688296.71	150.87	340°48'13"
P8	7148546.78	688247.11	5.41	72°46'06"



**Autopista Litoral Sul**  
**arteris**

Nº DESENHO ANTT: DE-07-376-PR-637-2-D02-002

REV. : 00

LOCAL: PR - 376 - km 637

RODOVIA: PR - 376

TRECHO: CURITIBA - FLORIANÓPOLIS

TÍTULO:  
DESAPROPRIAÇÃO - LAUDO INDIVIDUAL  
PROPRIETÁRIO: Espólio de José Gruntowski

ESCALA:  
indicada

FOLHA:  
04/04

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDMM LJPBC KGAGF J85RU

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJYL V QKQ9S 6AFF4 RUB4K